



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025

EMENTA: “PROJETO DE LEI Nº 72/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 3.929.720,83)”

EMENDA Nº 001 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Altera a redação do Artigo 6º:

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a autorização para abertura de crédito adicional especial do valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - fonte recursos ordinários, do montante total estabelecido na Lei 2.757, de 17 de junho de 2025.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dilma Severgnini Graf		20/10/2025
Leandro Ribeiro de Castro		
Talita Regina Rodrigues		